



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.05.28.01-DP



A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, consoante autorização da Diretora Financeira do CPSMCAM, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS OBJETIVANDO O CONSERTO DO VEÍCULO: DOBLO ESSENCE - MARCA: FIAT, PLACA: PMG-0828/CE, CONFORME TABELA OFICIAL DE PREÇOS DA FABRICANTE, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

A Lei nº 8666/93 em seus artigos 23 e 24 esclarecem:

“É dispensável licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

omissis...

Art. 23, inciso II, alínea a: “II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”

(...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

omissis...

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação decorre da necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS OBJETIVANDO O CONSERTO DO VEÍCULO: DOBLO ESSENCE - MARCA: FIAT, PLACA: PMG-0828/CE**, o qual encontra-se sem condições de uso, necessitando da realização de

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000
Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

conserto, manutenção preventiva e corretiva para seu perfeito funcionamento, objetivando o seu conserto, bem como prolongar a vida útil do mesmo. Estes serviços deverão ser executados por empresa devidamente autorizada da marca FIAT, devendo a autorizada dispor de mão de obra especializada, peças originais, equipamentos específicos, devendo oferecer garantia do fabricante do veículo, para que o mesmo não venha a perder a garantia do Fabricante. A presente contratação encontra respaldo no fato de que, o valor a ser pago para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS OBJETIVANDO O CONserto DO VEÍCULO: DOBLO ESSENCE - MARCA: FIAT, PLACA: PMG-0828/CE, CONFORME TABELA OFICIAL DE PREÇOS DA FABRICANTE, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**, está estimado em valor inferior ao teto mínimo para licitação, conforme prevê o Artigo 24, inciso II c/c § 8º do art. 23 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo assim torna-se dispensável a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS OBJETIVANDO O CONserto DO VEÍCULO: DOBLO ESSENCE - MARCA: FIAT, PLACA: PMG-0828/CE, CONFORME TABELA OFICIAL DE PREÇOS DA FABRICANTE, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**, encontrando-se anexo a este processo ORÇAMENTO, junto à empresa autorizada da marca FIAT, tomando como base os preços constantes na TABELA OFICIAL DE PREÇOS DA FABRICANTE DO VEÍCULO, a fim de confirmar valores com a realidade dos preços praticados no mercado, como também promover a contratação com os valores mais vantajosos para a administração pública. A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, justifica-se ante o exposto pela obediência aos limites dispostos no art. 23, inciso II alínea "a" c/c § 8º de citado artigo, que estabelece valores para cada modalidade de licitação.

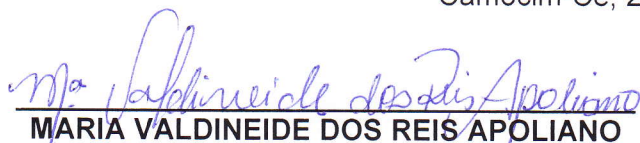
Foi feita a escolha da proposta da empresa **VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.064.336/0001-18, mais vantajosa e compatível com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente da elaboração de ORÇAMENTO, junto à empresa autorizada da marca FIAT, tomando como base os preços constantes na TABELA OFICIAL DE PREÇOS DA FABRICANTE DO VEÍCULO, tendo em vista o caráter da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu sobre a empresa devidamente autorizada a prestar os serviços, conforme orçamento elaborado levando-se em consideração a tabela oficial de preços da fabricante do veículo.

Com base no Orçamento apresentado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM a contratação poderá ser realizada com a empresa acima citada, pelo valor orçado de **R\$ 16.627,45 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, c/c § 8º do art. 23, da Lei nº 8666/93.

Camocim-Ce, 28 de Maio de 2018.


MARIA VALDINEIDE DOS REIS APOLIANO
Presidente da Comissão de Licitação